



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

MEMO. Nº 209-PROEN/IFAM

Manaus, 20 de maio de 2015

A(o): **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional – PRODIN**
Ilma. Sra. ANA MARIA ALVES PEREIRA

Assunto: Adequações no PDI 2014-2018

Prezada Pró-Reitora,

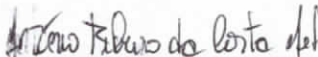
Com os nossos cumprimentos, solicitamos a expedição de uma ERRATA referente as páginas 111 e 112 do **Documento Base do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM para o quadriênio 2014-2018**, no sentido de se retirar as ofertas dos Cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância, justificada por duas situações:

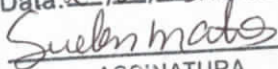
1. Tais ofertas não podem estar atreladas ao planejamento e/ou vinculadas aos *Campi* do IFAM por se tratarem de ofertas flutuantes na sua temporalidade e que estão condicionadas exclusivamente às demandas advindas dos Polos de Apoio Presencial, que na sua maioria pertencem as esferas públicas das administrações municipal e estadual;
2. Para fins de planejamento das ações para o quadriênio 2014-2018, nas páginas 100 e 101 do **Documento Base do PDI**, a seção destinada às Políticas de Educação a Distância no IFAM já é apresentado um quadro de projeção de cursos na modalidade a distância nos diversos níveis de ensino, inclusive com as ofertas dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância.

Pelo exposto, solicito ainda que essa Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, promova a mesma consulta junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI no intuito de adequar o texto na perspectiva da projeção futura de programas de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* na modalidade presencial.

Sem mais para o momento,

Cordialmente,


ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO
Pró-Reitor de Ensino
Portaria Nº 1.411 – GR/IFAM, de 30/04/2015

RECEBIDO	
IFAM	
Data: 20/05/15	Hora: 15:30
	
ASSINATURA	